



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

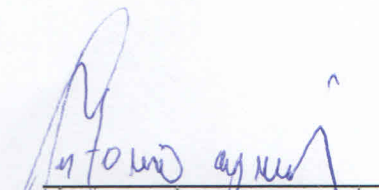
INDICAÇÃO Nº 35/2022

Antonio de Aguiar, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, placas de limite de velocidade e de preferência, nas ruas do Loteamento Dona Perpétua.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização com o nome das ruas, de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos moradores, pedestres e também dos motoristas, pois, não existe até o momento essas placas no referido Loteamento. Assim, diante do exposto, esperamos que o Poder Executivo atenda a propositura, a qual representa a vontade dos moradores, muitas vezes demonstradas a este Vereador, através de solicitações verbais sobre o assunto.

Vitorino, 13 de abril de 2022.


Antonio de Aguiar
Vereador – Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

RECEBIDO

13/04/22

